



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 77/2024

SPO 3/2024/290

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO:-----

Faz público que, DISTRILAGOA – SUPERMERCADOS; LDA., pretende obter licença para uma instalação de combustíveis constituída por Armazenagem e Abastecimento de Combustíveis destinada a Venda a Público, sita em Cerro dos Filos – Lote 6, União de Freguesia de Estômbar e Parchal, concelho de Lagoa e distrito de Faro.-----

A referida instalação encontra-se abrangida pelas disposições do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, que estabelece os procedimentos de licenciamento das instalações de armazenamento de produtos derivados do petróleo e postos de abastecimento de combustíveis e pelos respetivos regulamentos de segurança. -----

Em conformidade com a disposição no n.º 9 da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro, são convidadas as entidades singulares ou coletivas a apresentar por escrito, na **Câmara Municipal de Lagoa**, sita no Largo do Município, 8400-851 Lagoa, no prazo de 20 dias contados da data de publicação deste edital, as suas reclamações contra a concessão da licença requerida pela entidade acima indicada com a seguinte constituição:-----

Produto	Instalação	Capacidade (litros)
Gasóleo Simples – Gasóleo Rodoviário (B7)	(Reservatório Enterrado)	40.000,00 l
Gasolina 98 – Super Plus IO 98 (E10)	(Reservatório Enterrado)	10.000,00 l
Gasolina 95 Simples – Euro Super IO 95 (E5)	(Reservatório Enterrado)	15.000,00 l
Gasolina 95 Aditivada – Euro Super IO 95 (E5)	(Reservatório Enterrado)	15.000,00 l
Gasóleo Aditivado – Gasóleo Rodoviário (B7)	(Reservatório Enterrado)	20.000,00 l

num total de 100.000 litros.-----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, na internet - no sítio institucional www.cm-lagoa.pt, bem como enviado ao promotor para efetuar a sua publicação em jornal com adequada difusão



Município de Lagoa – Algarve

no local da instalação a licenciar, nos termos do disposto no n.º 9 da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, na sua atual redação.-----

Lagoa, 05 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

(Luís António Alves da Encarnação)